



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

AVISO

FERNANDO FIGALGO CAÇOILLO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 58.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ílhavo, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 07 de dezembro do corrente ano, aprovar a **atualização do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos para o ano de 2017, no valor de 0,57%** (tendo por base o valor do Índice de Preços ao Consumidor), e que a referida atualização entra em vigor no próximo dia 01 Janeiro de 2017.

TARIFARIO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2017

Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2017

| Tipo de utilizador | | Tarifário de RU (2017) indexado ao consumo de água (medido) | | |
|--------------------|------------------|---|---|---|
| | | Tarifa de disponibilidade diária (€/dia, isento de IVA) | Tarifa Variável (€/m ³ de água consumida, isento de IVA) | Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (€/dia, a acrescer de IVA a 6%) (*) |
| 1. Doméstico | | 0,1273 | 0,0548 | 0,0032 |
| 2. Não Doméstico | | 0,2482 | 0,1068 | |
| Tarifário social | 1. Doméstico | 0,0000 | 0,0548 | |
| | 2. Não Doméstico | 0,1273 | 0,0548 | |

(*) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Valores Unitários dos Serviços Auxiliares (2017)

| Recolha particular de contentores RU | (€/Serviço, a acrescer de IVA a 6%) (*) |
|---|---|
| Serviço Auxiliar de Índice 1 – entidades e empresas privadas | 16,3245 |
| Serviço Auxiliar de Índice 2 – entidades públicas e instituições de interesse municipal | 7,4922 |

(*) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

Paços do Município de Ílhavo, aos 9 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fidalgo Caçoilo)